**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.º 11.259**, DE 25 DE JANEIRO DE 2018 - autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **“Escola Municipal Marechal Rondon”**, localizada no município de Bodoquena, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2018. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 9.585, de 30/01/2018, pág. 32.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N.° 10.314,** DE 19 DE MARÇO DE 2014 – autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na **“Escola Municipal Marechal Rondon”,** localizada no Distrito de Morraria do Sul, município de Bodoquena, MS, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2014. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.658, de 15/04/2014, pág. 6.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 9339**, DE 30 DE JUNHO DE 2010 – autoriza o funcionamento do ensino fundamental, na **“Escola Municipal Marechal Rondon”**, localizada no Distrito de Morraria do Sul, município de Bodoquena/MS, no ano de 2009, para fins de regularização de vida escolar dos educandos e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida escola, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2010. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.751, de 21/07/2010, pág. 23.

**DELIBERAÇÃO CEE/MS N° 8385,** de 18 de junho de 2007 – autoriza o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, na **“Escola Municipal Marechal Rondon”,** de Bodoquena/MS, pelo prazo de 02 anos, a partir de 2007, valida os estudos do Ensino Fundamental, realizados nos anos de 2004, 2005 e 2006. Publicada no Diário Oficial do Estado nº 7.016, de 25/07/2007, pág. 10.